

### III Seminário de Pós-graduação do IFMS – SEMPOG 2023

## A COMPENSAÇÃO AMBIENTAL NO BIOMA MATA ATLÂNTICA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL AO PEQUENO PRODUTOR RURAL, APÓS O CORTE OU SUPRESSÃO ILEGAIS DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA

Autores: Débora dos Santos, Wagner Cristiano Schmitzhaus

Instituição: Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - IFMS

Curso: Estratégias para Conservação da Natureza

**Mesa Temática: Experiências e desafios na proteção ambiental**

**Resumo.** A compensação ambiental é um instrumento legal com objetivo de garantir que não ocorra perda em biodiversidade e serviços ambientais quando da impossibilidade da recuperação ou restauração ambiental no local do dano, portanto, um instrumento de prevenção, antecipatório e que tem por base os princípios da prevenção e do poluidor-pagador. No caso de degradação ambiental da Mata Atlântica, bioma brasileiro com especial proteção legal, além da observância rigorosa dos requisitos da Lei específica do Bioma Mata Atlântica Lei 11.428/2006, dos princípios da função social da propriedade e do desenvolvimento sustentável ou ecodesenvolvimento, deve-se, ainda, observar os princípios da especialidade, do não retrocesso do direito ambiental e do indúbio pró-natura para só então se admitir a compensação ambiental sem que haja danos irreparáveis ao meio ambiente e a biodiversidade. Este artigo, que complementa investigações precedentes, objetiva apresentar os requisitos necessários para a concessão da compensação ambiental na seara administrativa no que concerne ao desmatamento legal e ilegal do Bioma Mata Atlântica para fins do exercício pelo produtor rural de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais, apresentando os pontos problemáticos de se autorizar a compensação sem seguir os parâmetros específicos da legislação e doutrina que protegem de forma especial este bioma.

**Palavras Chave.** Legislação Ambiental, Recuperação Ambiental, Medidas Compensatórias.